PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 560, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 495, de 13 de fevereiro de 2023, que constituiu a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e nomeia seus membros.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 495, de 13 de fevereiro de 2023, que constituiu a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e nomeia seus membros; e,

Considerando o desligamento da funcionária Viviane Antoniela de Souza, Assistente Administrativa, matrícula 387 – Presidente suplente dos Representantes do Empregador, a partir da data de 18/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a alínea "b", do art. 1º, da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 495, de 13 de fevereiro de 2023, para constar:

"Art. 1º (...)
(...)
Representantes do empregador:
(...)
c) Erick de Moura Sotero – Coordenador de Gestão de Pessoas – Coordenação de Gestão de Pessoas – matrícula 416 – Presidente Suplente;
(...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 495, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de agosto de 2023.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP